



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA CORE-RN Nº 001, de 29 de janeiro de 2024.**

Nomeação de Comissão de Honraria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno, em seu art. 26, “a” e “I”.

**CONSIDERANDO** a aprovação em reunião de Diretoria-Executiva, ocorrida nesta data, que aprovou a Resolução nº 001/2024 e o Regulamento que institui Honraria ao Mérito em Representação Comercial no Estado do Rio Grande do Norte;

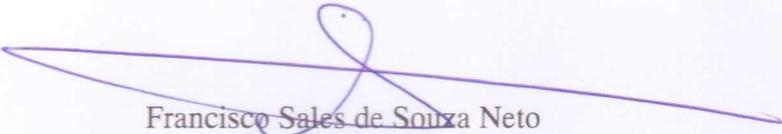
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão de Honraria ao Mérito em Representação Comercial do CORE-RN:

- I – Presidente: Francisco Sales de Souza Neto;
- II – Secretário: Augusto Gomes Dourado Neto;
- III – Secretário: Ildfonso Dantas Ferreira Filho;
- IV – Secretário: Braz Henrique de Medeiros Neto;
- V – Secretário: Márcio Pinheiro de Souza; e
- VI – Secretário: Omar Nunes Freire.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, após aprovação pelo Plenário deste Regional da Resolução nº 001/2024.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2024.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN nº 5.026

  
A.V.C.O.